



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 047/2018 – 22 a 28/11/2018

## ATA DE REUNIÃO

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 34ª (trigésima quarta) Reunião Ordinária da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 13 de novembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Roberto Pereira e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foi feita a leitura do expediente constando ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando a emissão do Parecer Prévio sobre as contas do Município de Ouro Branco, exercício 2016. Ato contínuo foram apresentadas as seguintes proposições: 1 - Projeto de Lei nº 67/2018, que "Institui o "Mês Novembro Azul" com o objetivo de promover a prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no Município de Ouro Branco, devendo ser amplamente divulgada, devendo ser integrada ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Branco e dá outras providências", de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 2 - Projeto de Lei nº 68/2018, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para instituir e regulamentar o fomento ao passe estudantil universitário no sistema de transporte coletivo do Município de Ouro Branco", de autoria do Executivo; 3 - Projeto de Lei nº 69/2018, que "Determina que, no âmbito do Município de Ouro Branco, os estabelecimentos públicos e privados insiram nas placas de atendimento prioritário o "símbolo mundial do espectro autista" e dá outras providências", de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 4 - Projeto de Resolução nº 37/2018, que "Adequa data para a entrega de honorárias", de autoria da Mesa Diretora; 5 - Indicação nº 207/2018, de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira; 6 - Requerimentos nºs 133 e 134/2018, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva. Ato contínuo o Sr. Presidente passou a 2ª parte da Reunião - Ordem do Dia. O Projeto de Lei nº 63/2018 foi aprovado em 2ª discussão e votação por unanimidade. Dando seguimento as Indicações de nºs 199 a 206/2018 e os Requerimentos nºs 132, 133 e 134/2018 foram aprovados pelo Plenário. No momento do pronunciamento popular fez uso da palavra o Sr. Paulo Cesar da Silva, sobre a falta de iluminação em vários locais da cidade. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte a Redação Final do Projeto de Lei nº 63/2018, os Projetos de Lei nºs 67, 68 e 69/2018, o Projeto de Resolução nº 37/2018 e a Indicação nº 207/2018. Às 20h22 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

## MATERIAS LEGISLATIVAS

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 070/2018** - Autoriza a criação do Projeto Esporte na comunidade formando cidadãos e atletas para o futuro no Município de Ouro Branco e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador José Irenildo Freire (LAN)

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/810>

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 071/2018** - ALTERA A LEI Nº 2.171, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/803>

## PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes>

### REUNIÃO ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei 066, 070 a 072/2018
- Indicações 208 a 210/2018

## PORTARIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/portarias>

**PORTARIA Nº 57/2018 - INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em acordo com o Regimento interno desta Casa Legislativa - Instaura Sindicância Investigativa e Dá Outras Providências.

**Considerando**, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; **Considerando** a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração; **Considerando** ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos. **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades no cumprimento da carga horária da Servidora **Viviane Santos Taborna**. **Art. 2º** Designar o Servidor **Victor Vartuli Cordeiro e Silva** na condição de Presidente, **Luana de Cássia Parreiras**, na condição de Secretária, e na **Poliana Liliam Silva Guedes** na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados. **Art. 3º** Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória. **Art. 4º** A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 10 (dez) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos ao Gestor da Câmara Municipal. **Art. 5º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ouro Branco, 21 de novembro de 2018. **Carlos Roberto Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**

## ERRATAS

1) No Boletim Eletrônico 044/2018, de 01/11/2018, na seção **LICITAÇÕES**, subdivisão **HOMOLOGAÇÃO**, do **PREGÃO PRESENCIAL 012/2018** para contratação da empresa **THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO ME** - CNPJ 14.101.776/0001-02, de R\$39.033,25 (trinta e nove mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos), relativo a todos os itens, para REGISTRO DE PREÇOS; **ONDE SE LÊ** para eventuais aquisições de produtos de papelaria e material de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal. **LEIA-SE** para eventuais aquisições de produtos de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco.

2) **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 025/2018** - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 - PREÇO GLOBAL - OBJETO: Seleção de empresa para fornecimento de produtos de papelaria e materiais de escritório para a Câmara Municipal de Ouro Branco. **TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018** Às 11:00 horas do dia 05 de outubro de 2018 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Victor Vartuli Cordeiro Silva e a Equipe de Apoio para, na forma da Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, proceder a Retificação da Ata de Realização do Pregão Presencial nº 011/2018, objeto do processo administrativo nº 025/2018, realizada no dia 27/09/2018 às 09:00 horas **ONDE SE LÊ** na Ata de Realização: ITEM 73 - Pasta cartão trilho - O lance de menor valor foi de R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos), apresentado pela empresa Lucimar Maria Wales Silva ME. **LEIA-SE**: ITEM 73 - Pasta cartão trilho - O lance de menor valor foi de R\$2,65 (dois reais e sessenta cinco centavos), apresentado pela empresa Lucimar Maria Wales Silva ME. **ONDE SE LÊ** na Ata de Realização: ITEM 86 - Prancheta mdf A4 - O lance de menor valor foi de R\$3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), apresentado pela empresa Industrial Ferragens LTDA. **LEIA-SE**: ITEM 86 - Prancheta mdf A4 - O lance de menor valor foi de R\$3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), apresentado pela empresa Industrial Ferragens LTDA. **ONDE SE LÊ** na Ata de Realização: A empresa Lucimar Maria Wales Silva ME foi declarada vencedora nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 27, 31, 37, 38, 41, 42, 51, 65, 70, 72, 73, 76, 77, 79, 82, 84, 90, 91 e 93. **LEIA-SE**: A empresa Lucimar Maria Wales Silva ME foi declarada vencedora nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 27, 29, 31, 37, 38, 41, 42, 45, 47, 51, 65, 70, 72, 73, 76, 77, 79, 82, 84, 90, 91 e 93. **ONDE SE LÊ** na Ata de Realização: A empresa Lucas Henrique Martins de Carvalho foi declarada vencedora nos itens 54, 62, 71, 74, 78, 81, 87 e 88. **LEIA-SE**: A empresa Lucas Henrique Martins de Carvalho foi declarada vencedora nos itens 54, 57, 62, 63, 71, 74, 78, 81, 87 e 88. As demais disposições permanecem inalteradas. Ouro Branco, 05 de outubro de 2018. Pregoeiro: Victor Vartuli Cordeiro Silva - Equipe de Apoio: Luana de Cássia Parreiras e Renata Micheline Lobo

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro  
36.420-000 - Ouro Branco/MG  
Telefone: (31)3741-1225

**Presidente:** Carlos Roberto Pereira

**Assinado Digitalmente pelo:**  
Diretor Administrativo